

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 124-A, DE 28 DE MAIO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 345

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, EXONERAR a pedido, **ALMIR ARAUJO DIAS**, do cargo de Assessor Parlamentar - área de Direito, nomeado pelo Decreto Administrativo de 07 de abril de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 de maio de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente